

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 5/2020/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições, considerando o Artigo 5º da da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 137, de 4/10/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção para o Auxílio Alimentação, do Edital Nº 05/2020/PROCEA/UNIR/2020.

Unidade	Servidores	Siape	Função
Campus Presidente Médici	Elton de Lima Borges	3062478	Presidente
	Edicarlos Oliveira Queiroz	1215474	Membro
	Jucilene Cavali	1810533	Membro
	Vanessa Medeiros de Rebelo	3111841	Membro
	Willian Massaharu Ohara	3066329	Membro
Campus Rolim de Moura	Evaldo Sant'Ana de Almeida	2158155	Presidente
	Maria José Feliciano Lima	2129753	Membro
	Cynthia Cristina de Moraes Mora	1330834	Membro
	Alessandra Cristina de Moraes	3062414	Membro
	Alexandre Leonardo Simões Piacentini	2645983	Membro
Campus Cacoal	Antônio Gil da Costa Junior	1284477	Presidente
	Roberto de Paula	3060408	Membro
	Graciela Flávia Hack	2964156	Membro
	Simone Maria Gonçalves	1819424	Membro
	Angela de Castro Correia Gomes	1194325	Membro
	Wesley Loose Ludtke	1867034	Membro
	Ivan Dias Tavares	396913	Membro
	Shirley Pinheiro Gonçalves Santini	1795064	Membro
Campus Ariquemes	Fabiany Moraes de Andrade	1876902	Presidente
	Tânia Maria Alberte	1887611	Membro
	Adailde Miranda da Silva Carvalho	1088687	Membro
	Odair José Teixeira da Fonseca	2421346	Membro
	Mauricio Jonas Weirich Urban	3158833	Membro
Campus Ji-Paraná	Mauro João Porto	2165749	Presidente
	Adão da Silva Oliveira	3120254	Membro
	Ana Paula Leite Cardilíquio	2163064	Membro
	Josilaine Cristina Brizidio	3111165	Membro

	Luana Lúcia Alves de Azevedo	2146033	Membro
	Tiago de Oliveira Lima	3121744	Membro
Campus Guajará- Mirim	José Otavio Valiante	2349547	Presidente
	Luciana Ribeiro Conz	3135810	Membro
	Dayanne Cavalcante Saldanha	3017600	Membro
	Jane Suchett	3040519	Membro
	Sônia dos Santos	2126639	Membro
	Genifer Yani Figueira de Holanda	2378821	Membro
Campus Vilhena	Patrícia Goulart Tondineli	1007394	Presidente
	Poliana Dias Costa Silva	2161134	Membro
	Rodrigo Pedro Casteleira	3138747	Membro
	Josimari dos Santos da Conceição	2162563	Membro
Campus Porto Velho	Rodrigo Ronkoski	2177440	Presidente
	Yara Nascimento Soares	3121741	Membro
	Anna Kézya de Araújo Martins	1373814	Membro
	Adriana Kreling Garcia	3122446	Membro
	Daniel Guedes Feitosa	2116672	Membro
	Ruan Patrick de Araújo Cavalcante Aranha	2105295	Membro
	Elyzania Torres Tavares	2179952	Membro
	Edilene Silva do Nascimento Veloso	2258816	Membro
Marcio Alexandre Merino dos Anjos	2181952	Membro	

Art. 2º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função até a finalização do Processo Seletivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria n. 099/2017/GR/UNIR, de 07/02/2017



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitora**, em 14/08/2020, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0475621** e o código CRC **95742295**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 23/2020/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILASCOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO a Resolução 285/CONSEA/2012, que prevê a recomposição de 1/3 do Núcleo Docente Estruturante a cada 3 (três) anos e,

CONSIDERANDO Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Departamento Acadêmico do curso de Ciências Contábeis - de 13/08/2020, - (0477491) e

CONSIDERANDO Despacho (0477502), o qual solicita a recomposição de membros do NDE do DACCONT,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o Prof. Dr. **Odirlei Arcangelo Lovo**, SIAPE: 2887259 (chefe pró-tempore do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis) em substituição à Prof.ª Dr.ª **Eleonice de Fátima Dal Magro**, SIAPE: 2280735, como membro do NDE do curso de Ciências Contábeis

Art. 2º - O NDE fica composto pelos docentes: M.e Andréia Duarte Aleixo, SIAPE: 1712592 e Dr.ª Nilza Duarte Aleixo de Oliveira, SIAPE: 2364170, Dr. Charles Carminati de Lima, SIAPE: 1670292, M.e Liliane Maria Nery Andrade, SIAPE: 1805978 e Dr. Odirlei Arcangelo Lovo, SIAPE: 2887259.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 18/08/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477549** e o código CRC **06B6D599**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/2020

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, considerando o exposto no Requerimento DACHS-JP (0463502),

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a Ordem de Serviço nº 13/2020/CJP/UNIR, de 22.04.2020, que nomeou a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* de Ji-Paraná, conforme Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019-2024, por mais 90 dias;

Art. 2º – Os demais artigos das Ordem de Serviço nº 13/2020/CJP/UNIR permanecem inalterados;

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 14/08/2020, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0475683** e o código CRC **ACB58F82**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 21/2020/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL o das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO-SE: O disposto no art. 14, §1 e §2 da resolução nº 454/CONSEA/2016

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Prof.ª Tatiane Aparecida de Lazari (SIAPE: 2081419), como Coordenadora de Estágio do Curso de Engenharia de Produção a partir de 18/08/2020.

Art. 2º - O prazo de vigência é de 01(um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 18/08/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477363** e o código CRC **C9440711**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 22/2020/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL, Prof. Dr. **Cleberon Eller Loose**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

Altera Portaria

CONSIDERANDO solicitação de declínio de docente

RESOLVE

Art. 1º – Alterar a Portaria 20, de 10/08/202, publicada no Boletim de Serviços Nº 067, DE 11/08/2020

Art. 2º Substituir a servidora **Rafaela Ferreira Afonso** (docente) pelo docente **Ademir Luiz Vidigal Filho** na Comissão constituída para revisar e atualizar o Regimento do Conselho do Campus professor Francisco Gonçalves Quiles - Cacoal;

Art. 3º – A comissão será composta por **Lucélia Largura do Vale** (docente), **Denny Willian de Oliveira Mesquita** (docente), **Ademir Luiz Vidigal Filho** (docente) **Elisa Oliveira Macedo Bertoni** (técnica) e **Ângelo Marcos C. Kluska Vieira** (discente).

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias..



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 18/08/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477392** e o código CRC **26B64535**.

Referência: Processo nº 999055379.000003/2020-31 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0477392



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº734/2018/GR/UNIR,

RESOLVE:

I. Designar os Servidores Docentes e Discente abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral para Eleição de Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Administração, Campus de Porto Velho:

- Prof. Francisco Cordeiro Junior, Siape 695636 (Presidente);
- Prof. Fábio Rogério de Moraes, Siape 3004090 (Membro);
- Prof. Flávio de São Pedro Filho, Siape 1467242 (Membro);
- Acadêmica Luiza Maria Rego Ferreira, Matrícula 201810789 (Membro);

II. A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

III. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DERCIO BERNARDES DE SOUZA, Chefe de Departamento**, em 18/08/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0475399** e o código CRC **E252EFE4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - PORTO VELHO

PORTARIA Nº 1/2020/DAA-PVH/NUCSA/UNIR

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº734/2018/GR/UNIR,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação de Comissão para propor alternativas quanto às condições quantitativas e qualitativas da inclusão digital da comunidade acadêmica do Curso de Administração, Campus de Porto Velho.

Profa. Clésia Maria de Oliveira - SIAPE Nº 1820775 (Presidente);

Prof. Fábio Rogério de Moraes – SIAPE nº 3004090 (Membro);

Prof. Haroldo de Sá Medeiros – SIAPE nº 2074861 (Membro);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Dércio Bernardes de Souza
Chefe do Departamento Acadêmico de Administração



Documento assinado eletronicamente por **DERCIO BERNARDES DE SOUZA, Chefe de Departamento**, em 10/08/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0469806** e o código CRC **06791FF4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 12/2020/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2017 e DOU 07 de dezembro de 2017 e Resolução nº 172/CONSAD de 31 de março de 2017 em seu Art. 7º e Considerando o Documento SEI [0423916](#);

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os docentes abaixo para Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Especialização em Engenharia Elétrica (*lato sensu*)** (fase de elaboração):

Profa. Ma. VIVIANE BARROZO DA SILVA, SIAPE nº 2648364 (Coordenadora);

Prof. Dr. JOSÉ EZEQUIEL RAMOS, SIAPE nº 2887416 (Vice-Coordenador).

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho-RO, datado eletronicamente.

Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia
Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2017
DOU de 07 de dezembro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 13/08/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0472433** e o código CRC **4F4CCD17**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 13/2020/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 2º, inciso 'I' da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; Considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011; Considerando o que consta no Processo nº 999551423.000034/2019-47; Considerando o Memorando nº 13/2019/DPesq/PROPESQ/UNIR (documento SEI 0235926); Considerando o Termo Circunstanciado Administrativo (documento SEI 0371824); e Considerando o Ofício nº 36/2020/SGR/REI/UNIR (documento SEI 0370282).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a baixa do bem patrimonial constante no Termo Circunstanciado Administrativo citado acima e elencado neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOMBO
1	Câmera Digital Semi - Profissional, Marca Canon	87187

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 13/08/2020, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0474640** e o código CRC **2DCFC20C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 14/2020/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 2º, inciso 'I' da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; Considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011; Considerando o que consta no Processo nº 999551423.000034/2019-47; Considerando o Memorando nº 13/2019/DPesq/PROPESQ/UNIR (documento SEI 0235926); Considerando o Termo Circunstanciado Administrativo (documento SEI 0371824); e Considerando a Nota Fiscal nº 1080 (documento SEI 0474532).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a incorporação do bem patrimonial constante na Nota Fiscal nº 1080 e elencado neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Câmera Canon T6 - Cor preta	R\$- 1.665,90

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 13/08/2020, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0474652** e o código CRC **A504AB43**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25/2020

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, considerando o exposto no Processo nº [999055378.000206/2019-01](#),

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 90 dias, a Ordem de Serviço nº 16/2020/CJP/UNIR, de 22.04.2020, que nomeou a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Gestão de Territórios Tradicionais e Unidades de Conservação do *Campus* de Ji-Paraná, conforme Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019-2024;

Art. 2º – Os demais termos da Ordem de Serviço nº 16/2020/CJP/UNIR permanecem inalterados;

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 14/08/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0474714** e o código CRC **26EDF8F6**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2020

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da **Portaria nº 734/2018/GR/UNIR**,

RESOLVE,

DESIGNAR, a servidora docente SANDRA DA CRUZ GARCIA DO ESPIRITO SANTO AGUIAR, SIAPE 1194350, para elaborar proposta de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

O prazo para a elaboração da proposta será de 60 (dez) dias corridos, contados a partir da data de publicação desta ordem de serviço;

Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DERCIO BERNARDES DE SOUZA, Chefe de Departamento**, em 13/08/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0474825** e o código CRC **81BEBC96**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - PORTO VELHO

PORTARIA Nº 2/2020/DAA-PVH/NUCSA/UNIR

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da **Portaria nº 734/2018/GR/UNIR**,

RESOLVE,

DESIGNAR, a servidora docente SANDRA DA CRUZ GARCIA DO ESPIRITO SANTO AGUIAR, SIAPE 1194350, para a função de COORDENAÇÃO do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 13 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DERCIO BERNARDES DE SOUZA, Chefe de Departamento**, em 13/08/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0474845** e o código CRC **E0D8DA89**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 425/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119630.000012/2020-84; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº0475392/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MARCIA DIAS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2150900, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Assistente **(B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **19.08.2017 a 18.08.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.08.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 14/08/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0475403** e o código CRC **68B69CB5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 176/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000133/2020-43 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 08/2020/NUSAU (0472577);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de material hospitalar para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Ana Alice Sarraf Borges	2396018
Jéferson Araújo Sodré	2986091

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 14/08/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0475595** e o código CRC **0EB7D286**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 426/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119635.000041/2020-04; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº0475654/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **DEBORA FRANCIELLY DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2079305, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **22.06.2018 a 21.06.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **07.08.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 17/08/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0475679** e o código CRC **17A092B8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 428/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119656.000037/2020-90; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0474783/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **RENATA APARECIDA CARBONE MIZUSAKI**, matrícula SIAPE nº 1807963, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **13.08.2018 a 12.08.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **13.08.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 17/08/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0476239** e o código CRC **15F40422**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 362/2020/GR/UNIR, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999055958.000041/2020-72,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por Incapacidade Permanente para o Trabalho, a servidora FLAVINE ASSIS DE MIRANDA, Matrícula SIAPE nº 1459385, ocupante do Cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Educação, do *Campus* de Rolim de Moura, código de vaga nº 249999, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no art. 10, §1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c inciso I do art. 186 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 17/08/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0476479** e o código CRC **D6A168AB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 363/2020/GR/UNIR, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999055412.000006/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor JADIAEL RODRIGUES DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1757143, do cargo de Diretor de Planejamento, Desenvolvimento e Informação/Substituto, a partir de 14/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 17/08/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0476491** e o código CRC **D36B7E7A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 429/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 9991096001.000026/2020-09;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **Juliana Mayara Fernandes Pereira**, matrícula SIAPE nº 1311559, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 202 **para o nível 302**, com efeito financeiro a contar de **11/08/2020**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Introdução ao Estudo de Economia do Setor Público	30h	ENAP	04/08/2020 a 13/09/2020
SIAFI Básico	35h	ENAP	06/08/2020 a 15/09/2020
Curso Básico de Licitação- Enfrentando (e vencendo) tabus	60h	ENAP	06/08/2020 a 15/10/2020
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	125h	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 18/08/2020, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0476551** e o código CRC **9CEFC767**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 177/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119635.000042/2020-41 e o Formulário de Oficialização de Demandas de Contrato n.º 09/2020/PROPESQ (0476668);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente ao pagamento de registro de marca patente para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Jéssyca Martins de Sena	2921449
Tainã Cristiane da Costa	3159084

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 18/08/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0477119** e o código CRC **A75DF180**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 178/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº 999553471.000030/2020-52 e o Formulário de Oficialização de Demandas de Contrato n.º 08/2020/PROPESQ (0474234);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente ao pagamento de inscrições para o XLIV encontro da ANPAD visando atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Alan de Souza Prazeres	1919712
Tainã Cristiane da Costa	3159084
Jéssyca Martins de Sena	2921449
Cleuson Jansen Hermínio Pereira	1497310

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 18/08/2020, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477210** e o código CRC **3ACD366A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 430/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 999119611.000010/2020-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante ao servidor **ANTENOR ALVES SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2826651, ocupante do cargo de Técnico Assuntos Educacionais, lotado na Coordenadoria Permanente de Processo Seletivo Discente, em virtude de estar cursando Graduação em Direito, no período correspondente ao semestre 2020.2.

Art. 2º - A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de graduação objetivando nova autorização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 18/08/2020, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477302** e o código CRC **0EB6BC9B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 431/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119600.000068/2020-96; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0461376/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **RITA DE CÁSSIA MELÃO DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 2494883, em exercício provisório na Fundação Universidade de Brasília, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do **Nível 2 da Classe C** para o **Nível 3 da Classe C** com a denominação de Professor **Adjunto (C-3)**, referente ao interstício **14.09.2018 a 13.09.2020**, com efeito acadêmico a partir de **14.09.2020** e financeiro a partir de **14.09.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 18/08/2020, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477341** e o código CRC **07942CAD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 364/2020/GR/UNIR, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999055952.000120/2020-33,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença a título de desincompatibilização a servidora ELEONICE DE FÁTIMA DAL MAGRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2280735, no período de 15/08/2020 a 25/11/2020, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64/1990, art. 2º da Lei nº 13.165/2015, art. 1º da Emenda Constitucional nº 107/2020 e Resolução TRE-RO nº 22/2016.

Art. 2º Convalidar as ausências da servidora ELEONICE DE FÁTIMA DAL MAGRO ocorrida nos dias 15/08/2020 a 17/08/2020.

Art. 3º A continuidade desta licença fica condicionada à aprovação do agente público como candidato na convenção partidária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 18/08/2020, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477344** e o código CRC **187B799B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 365/2020/GR/UNIR, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 99955379d.000001/2020-97,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 04/12/2014, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor WESLEY LOOSE LUDTKE, SIAPE nº 1867034, cargo de Assistente em Administração, lotado na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, do *Campus* de Cacoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 18/08/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477350** e o código CRC **2EC44F0C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 366/2020/GR/UNIR, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999102049.000131/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 30/04/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora BARBY DE BITTENCOURT MARTINS, SIAPE nº 2116148, cargo de Professora de Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais, *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 18/08/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477356** e o código CRC **48A9E5B0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 367/2020/GR/UNIR, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 9991196005.000061/2020-24,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, parcialmente, o teor da Portaria nº 305/2020/GR/UNIR, de 02/07/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 03/07/2020, seção 2, p. 30, e no Boletim de Serviço nº 056, de 02/07/2020, p. 19, que concedeu Aposentadoria à servidora SIRLAINE GALHARDO GOMES COSTA, Matrícula SIAPE nº 1646315, nos seguintes termos:

I - Onde se lê: “Aposentar por Invalidez Permanente com proventos proporcionais ao tempo de contribuição [...]”.

II - Leia-se: “Aposentar por Incapacidade Permanente com proventos proporcionais ao tempo de contribuição [...]”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 18/08/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477365** e o código CRC **5F3F2831**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 368/2020/GR/UNIR, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999119625.000029/2020-19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo SEI nº 999119625.000029/2020-19, de Promoção Funcional à Classe E, denominada professor Titular, da servidora LAUDILENI OLENKA, SIAPE nº 1459338, Professora da Carreira de Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Física, do *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho:

Jorge Luis Nepomuceno de Lima, SIAPE nº 1317067 (Membro interno - Presidente);

Jose Ivan da Silva Ramos, SIAPE nº 1161803 (Membro externo/UFAC);

Jenner Barretto Bastos Filho, SIAPE nº 1120572 (Membro externo/UFAL);

Ijanilio Gabriel de Araujo, SIAPE nº 1026819 (Membro externo/UFRR);

Artur de Souza Moret, SIAPE nº 0396638 (Membro interno - Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 18/08/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477394** e o código CRC **7CDBF625**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 369/2020/GR/UNIR, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº9991196475.000013/2020-08,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 19/08/2020, a servidora docente ELAINE ALMEIDA DELARME LINDA HONORÉ, SIAPE Nº 2283698, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Zootecnia, *Campus* de Presidente Médici, sem Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleita para o mandato de 02 (dois) anos, no período de 02/05/2020 a 01/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 18/08/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477616** e o código CRC **A7177994**.